ATA DE JULGAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026 – PROCESSO 06/2026 – "NATAL ENCANTADO EM IBIÁ" - ESTRUTURA E APOIO OPERACIONAL – TERMO DE COLABORAÇÃO

Aos **dez** dias do mês de **novembro** de **dois mil e vinte e seis (2026)**, **às 09h00**, reuniram-se, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, os membros da Comissão de Seleção e Julgamento nomeados através da Portaria nº 21 de 13 de Outubro de 2026, Sra. **Andrea do Couto Ferreira**, CPF nº 686.866.766-34; Sra. **Eretusa Caryne Carvalho Fernandes**, CPF nº 724.159.321-91; e Sra. **Isabella de Souza Vasconcelos Goulart**, CPF nº 094.783.936-42. Verificou-se o protocolo tempestivo dos envelopes contendo a documentação de habilitação e o plano de trabalho da Organização da Sociedade Civil "Associação de Serviços Compostos Integrados às Parcerias Público-Privadas", inscrita no CNPJ nº 14.853.040/0001-90, representada nesta sessão por Bernardo Roque Alves Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 102.198.916-99, conforme Procuração anexa. Aberta a sessão, a Comissão de Seleção e Julgamento procedeu à verificação externa dos envelopes, constatando-se sua regularidade, inviolabilidade e conformidade com as exigências editalícias. Tendo em vista a participação de apenas uma OSC na presente sessão restou frustrada a etapa competitiva e de ordenação das propostas, passando-se para a fase de habilitação em observância ao disposto no art. 28 da Lei Federal nº 13.019/2014. Na sequência, realizou-se a abertura do Envelope nº 01 (Documentação de Habilitação), sendo procedida a análise dos documentos apresentados. Após conferência, a Comissão de Seleção e Julgamento deliberou pela **HABILITAÇÃO** da Organização da Sociedade Civil participante, "**Associação de Serviços Compostos Integrados às Parcerias Público-Privadas**", por atendimento integral às exigências do edital. Concluída a fase de habilitação, procedeu-se à abertura do Envelope nº 02 (Plano de Trabalho) e após análise técnica verificou-se a conformidade da proposta com os critérios definidos no instrumento convocatório. Na avaliação da proposta a Comissão de Seleção e Julgamento utilizou os critérios objetivos de pontuação estabelecidos no Edital atribuindo as seguintes notas. Quanto ao **Critério 01 - Capacitação Técnico-Operacional foi atribuída a proponente a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos,** por todos os membros da Comissão, considerando o pleno atendimento aos requisitos exigidos. Em relação ao **Critério 02 – Mérito Intrínseco da Proposta**, os membros da Comissão atribuíram as seguintes pontuações: **1) Andrea do Couto Ferreira**: a) Coerência entre diagnóstico, objetivos e metas: nota 10; b) Planejamento técnico do evento (execução, produção, operação): nota 10; c) Cronograma físico de execução das atividades: nota 07; d) Orçamento: detalhamento das receitas, despesas e desembolsos: nota 07; e) Indicadores e metodologia de aferição das metas: nota 10; **Total: 44. 2) Eretusa Caryne Carvalho Fernandes**: a) Coerência entre diagnóstico, objetivos e metas: nota 07; b) Planejamento técnico do evento (execução, produção, operação): nota 10; c) Cronograma físico de execução das atividades: nota 10; d) Orçamento: detalhamento das receitas, despesas e desembolsos: nota 10; e) Indicadores e metodologia de aferição das metas: nota 07; **Total: 44. 3) Isabella de Souza Vasconcelos Goulart**: a) Coerência entre diagnóstico, objetivos e metas: nota 10; b) Planejamento técnico do evento (execução, produção, operação): nota 10; c) Cronograma físico de execução das atividades: nota 10; d) Orçamento: detalhamento das receitas, despesas e desembolsos: nota 07; e) Indicadores e metodologia de aferição das metas: nota 07; **Total: 44. Apurada a média das avaliações individuais, obteve-se a pontuação**

total de 44 (quarenta e quatro) pontos para o Critério 02. Dessa forma, considerando a soma dos critérios avaliativos, a proposta alcançou a pontuação final de 94 pontos. Em razão do resultado obtido, a Comissão de Seleção e Julgamento classifica e declara selecionada a Organização da Sociedade Civil "Associação de Serviços Compostos Integrados às Parcerias Público-Privadas", para celebração de Termo de Colaboração, no valor global de R$ 381.163,00 (trezentos e oitenta e um mil e cento e sessenta e três reais), conforme condições estabelecidas no edital e no plano de trabalho aprovado. Registra-se que, por se tratar de única proponente, não houve necessidade de estabelecimento de ordem classificatória, e nos termos do item 18.7. do Edital foi dispensada a abertura de prazo recursal, inexistindo outros interessados em participar do presente Chamamento Público. Encerrados os trabalhos, a presente ata será encaminhada ao Gestor da Parceria designado pela autoridade competente, para fins de emissão de parecer técnico quanto à viabilidade de execução do objeto e, posteriormente, os autos deverão ser encaminhados à autoridade competente para homologação do resultado, elaboração instrumento de parceria para execução do objeto e adoção das providências subsequentes, em conformidade com a legislação vigente. Presente à sessão pública a Coordenadora de Controle Interno, Julia Conceição de Carvalho Otoni, que também assina a presente Ata. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, às 11h03min do dia 10/11/2026. *Publique-se.*

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

Andrea do Couto Ferreira
CPF nº 686.866.766-34

Eretusa Caryne Carvalho Fernandes
CPF nº 724.159.321-91

Isabella de Souza Vasconcelos Goulart
CPF nº 094.783.936-42

Bernardo Roque Alves Ferreira
CPF nº 102.198.916-99

Julia Conceição de Carvalho Otoni
Coordenadora do Controle Interno